

**SÉRIE AUDIOVISUAL MODOS DE OLHAR: PATRIMÔNIO  
IMATERIAL PARAENSE  
OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

## **Apresentação**

Entre os anos de 2015 e 2021, a Superintendência do Iphan no Pará realizou diversas ações de mobilização de detentores e detentoras dos bens reconhecidos como patrimônio cultural imaterial brasileiro.

Nesse contexto, foram realizados cinco encontros regionais para a salvaguarda da Capoeira, três congressos estaduais do Carimbó, dois seminários de Salvaguarda do Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas, além de várias reuniões em diversos municípios do Pará, com a presença de mestres, mestras e representantes de grupos e comunidades detentoras dos bens registrados no Estado.

Nos diversos congressos, seminários, encontros e reuniões foram realizados diagnósticos participativos, onde os detentores e detentoras puderam apresentar as principais dificuldades que enfrentam para a produção e reprodução dos seus bens culturais, bem como apontar ações que pudessem dirimir essas dificuldades. Entre as ações demandadas, está a realização de oficinas e cursos de capacitação em produção audiovisual, considerando a crescente necessidade dos grupos e comunidades de realizarem registros de suas atividades.

Para atender esta demanda, que consta nos Planos de Salvaguarda da Capoeira, do Carimbó e do Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas, o Iphan, em parceria com o grupo Visagem/Ufpa e com os coletivos deliberativos de salvaguarda da Capoeira e do Carimbó, realiza a oficina de produção audiovisual sobre o patrimônio imaterial paraense.

## O que são as oficinas?

As oficinas visam capacitar os detentores e detentoras dos bens culturais para a elaboração e produção de roteiros e filmes sobre as expressões culturais de seu grupo/coletivo/comunidade, com utilização de equipamentos de filmagens não profissionais.

As oficinas são voltadas aos detentores e detentoras do patrimônio imaterial que queiram se capacitar na área de produção audiovisual e que desejam ter uma visão global do processo de produção.

Os/as participantes aprenderão noções de produção audiovisual: A oficina consiste em elaboração de roteiro, noções de fotografia, de produção, captação de som direto e noções de pós-produção) tudo adaptado para utilização em aparelhos celulares smartphones.

A metodologia do curso consiste em quatro etapas:

01. Seleção, através de processo simplificado, de três detentores/as de cada bem registrado que compõe este projeto: Carimbó, Modo de fazer cuias do Baixo Amazonas (Santarém), Círio de Nazaré, Capoeira e Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó. Desta forma, serão selecionados/as quinze alunos/as no total.
02. Aulas presenciais em Belém com os professores em data definida no cronograma deste regulamento (seguindo rigorosamente as normas sanitárias vigentes). Ao final desta etapa, os/as participantes selecionados/as estarão aptos/as a fazer a captação audiovisual dos documentários, produtos finais deste projeto.
03. Captação audiovisual: será feita nas localidades próprias dos/as participantes (em período especificado neste regulamento). Cada participante será responsável pela produção e envio do material captado. Em todas as fases haverá acompanhamento remoto da equipe.
04. Montagem e finalização: a equipe do projeto receberá o material produzido (enviado via internet) e fará a montagem e finalização de cada documentário, de modo compartilhado (virtualmente) com a pessoa que o produziu.

05. Divulgação: os produtos audiovisuais serão divulgados nas plataformas institucionais (site e redes sociais) do Iphan e da Ufpa.

### **Quem pode participar?**

Poderão se inscrever e participar da seleção pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Pará e que sejam representantes dos bens culturais registrados pelo Iphan com ocorrência no estado do Pará:

- Círio de Nossa Senhora de Nazaré
- Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira
- Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó
- Carimbó
- Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas

Os/as participantes das oficinas devem atender aos seguintes requisitos:

1. Ter disponibilidade para participar de todas as atividades de forma integral.
2. Ter os equipamentos e recursos mínimos para participar das atividades: uma conta de e-mail Gmail, aparelho celular smartphome com gravação em full hd (resolução 1080p), boa capacidade de armazenamento disponível (no mínimo 20GB) e bom acesso à internet.
3. Ter comprometimento em atuar junto aos grupos/entidades/comunidades dos bens registrados, colocando em prática os conhecimentos adquiridos.
4. Ter vínculo efetivo e direto com os grupos/entidades/comunidades dos bens registrados (serem membros, participantes dos mesmos).
5. Apresentar carta de anuência (modelos em anexo) do grupo/coletivo e/ou do/a mestre/a sobre os quais pretende realizar os registros audiovisuais.
6. Ter disposição e capacidade de trabalho em equipe.

7. Ao se inscrever, os/as participantes declaram atender os requisitos e comprometem-se com as datas estabelecidas no cronograma e com o disposto neste regulamento.

**Não** pode participar entidade privada com fins lucrativos, Instituições públicas e entidades mantidas parcial ou integralmente por recursos públicos;

**Não** podem participar candidatos/candidatas que sejam:

a) cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos/das integrantes da equipe de trabalho;

b) servidores/servidoras do Ministério do Turismo e órgãos vinculados;

### **Como se inscrever?**

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/USQ4h34H1ia1PJep7>

Período de inscrição: **14 a 31 de março de 2022.**

A equipe organizadora não garante que o sistema de inscrição online estará disponível de forma ininterrupta durante todo o período de inscrição, não se responsabilizando, assim, por falhas sistêmicas e de carregamento. Da mesma forma, a organização não será responsável por inscrições feitas fora do período de inscrição, ou por inscrições enviadas erroneamente, com informações incorretas, inválidas ou imprecisas, que resultarão, assim, na rejeição da inscrição.

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo 3 (três) por bem registrado no Pará. Não havendo quantidade suficiente de inscrições para qualquer um dos bens registrados, a quantidade de vagas poderá ser remanejada para outros bens.

Serão ofertadas bolsas de auxílio aos/às participantes selecionados/selecionadas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Além disso, despesas com transporte (chegada e partida de Belém) para a etapa presencial da oficina serão custeadas pelo projeto.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Na hipótese de declaração falsa constatada,

o(a) candidato(a) terá inscrição indeferida. Os/as proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, declarações falsas ou não comprovadas e no envio de documentos, isentando a equipe do projeto de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### **Quem selecionará os/as participantes?**

A comissão de seleção será composta por representantes do Grupo Visagem/Ufpa, Iphan-PA e dos coletivos deliberativos da salvaguarda dos bens registrados no Pará.

### **Quais são os critérios de seleção?**

A seleção de participantes será feita através da análise das respostas abertas do formulário de inscrição objetivando contemplar a maior diversidade de detentores/detentoras possível. Entendendo por diversidade os seguintes aspectos:

- Bem cultural que representa;
- Diversidade territorial (atingir o maior número de regiões possível);
- Paridade de Gênero;
- Diversidade do perfil de atuação e experiências.

Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- 1) Motivação
- 2) Envolvimento do/a candidato/a com o bem cultural registrado
- 3) Proposta de atividade (o que pretende registrar)
- 4) Potencial de alcance da formação realizada (utilização dos conhecimento adquiridos em favor do grupo/coletivo/comunidade)

As dúvidas ou divergências não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela comissão de seleção.

O programa poderá ser suspenso ou adiado por decisão da comissão organizadora sem que isso gere aos(as) inscritos(as) nenhum direito. A inscrição e aprovação dos(as) candidatos(as) implicam no conhecimento e total aceitação deste regulamento.

## **Cronograma**

### **Inscrições**

- Período de inscrições: 14 a 31 de março de 2022
- Resultado da seleção: até 08 de abril 2022

### **Oficinas**

#### **Módulo presencial**

- 26 a 29/04/2022 (8h às 12h e 14h às 18h)
- Local: AUDITÓRIO IFCH - Universidade Federal do Pará. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 0. bairro: Guamá, Belém/PA.

#### **Módulo Remoto**

- Captação e envio do material: 02 a 29/05/2022
- Montagem e finalização: 06/06 a 30/08/2022
- Encerramento / Mostra das produções: 09/09/2022

## CARTA DE ANUÊNCIA - GRUPO/COLETIVO

Nós, membros do grupo/coletivo \_\_\_\_\_ declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no **Processo Seletivo Simplificado para o ciclo de oficinas do projeto “Série Audiovisual Modos de Olhar: Patrimônio Imaterial Paraense”**. Para tanto, reconhecemos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, como membro e representante do nosso grupo/coletivo, para fins de prova junto à equipe de organização do referido projeto. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) apresentará candidatura para participar do referido projeto e que, caso selecionado, poderá elaborar conteúdos relacionados às atividades culturais do grupo/coletivo. Assinam esta Carta de Anuência os seguintes membros do grupo/coletivo (mínimo cinco assinaturas):

Município(PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## CARTA DE ANUÊNCIA - MESTRE/MESTRA

**(somente se a proposta de registro for diretamente com um/a mestre/a)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do mestre ou mestra), CPF nº \_\_\_\_\_ conhecido/a como Mestre/a \_\_\_\_\_

declaro anuência à inscrição ora apresentada para participação no **Processo Seletivo Simplificado para o ciclo de oficinas do projeto “Série Audiovisual Modos de Olhar: Patrimônio Imaterial Paraense”**. Para tanto, declaro estar ciente de que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, apresentará candidatura para participar do referido projeto e que, caso selecionado, poderá elaborar conteúdos relacionados às atividades culturais por mim desenvolvidas.

Município(PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Mestre/a)